ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 29 de outubro de 2026

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PLANO DE AÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Secretária de Educação
IONES ENÉAS COSTA ANDRADE
Secretária Executiva de Educação
SILVÂNIA ALVES DA SILVA
Inspetora Tecnica De Ensino
DANÚZIA MATIAS DOS SANTOS
MARIANGELA QUEIROZ DA SILVA VIEIRA
Coordenadoras Pedagógicas Gerais do Primeiro Segmento
YANIA MARIA TRAVASSOS
Coordenadora Pedagógica Geral Educação Infantil
GENIELYSON PEREIRA SILVA
Coordenador Pedagógico Geral do Segundo Segmento
ALBANISA DA SILVA BARBOSA
ANTONIO JOSE DOS SANTOS MARTINS
DIANA GAUDENCIO BARBOSA
ELIZÂNGELA VIEIRA DE SOUZA
ERINALVA ALVES DE SOUSA
JOYCE DE LIMA
LARISSA BARRETO BARBOSA
LUCIMERE PEREIRA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA
MARIZETE MENDES DE ALENCAR
RAQUEL DE SOUSA PEREIRA
Coordenadores Pedagógico Escolares
ALBENIZI OLIVEIRA DA SILVA FELIPE
GLEICIANA MONTEIRO BRITO DO REGO
SALMA DE FATIAMA BARRETO COSTA
SUÊNIA AGUIAR BARBOSA
VANUSA LUCENA DE ANDRADE
WLADIMIR SIQUIERA BEZERRA
Diretores Escolares
ANA NERY SANTOS ALMEIDA MOURA
AYLA ALANY MACEDO SILVA
ELIANE LEITE DE FARIAS PEREIRA
Diretores Escolares Adjuntos

SUMÁRIO

1 - **INTRODUÇÃO**
2 - BASES LEGAIS PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL
3 - DIAGNÓSTICO DA REDE DE ENSINO
3.1- Implementação do Programa Escola em Tempo Integral – Ciclo 2023/2024
3.2 - Expansão do atendimento – Ciclo 2024/2025
3.3 Ampliação da política municipal para o ano de 2026
3.4 Organização da ampliação da jornada escolar
3.5 A política municipal de Educação Integral em Tempo Integral tem como objetivos
4- A GESTÃO NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
5 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PROFESSORES
6- PROPOSTA CURRICULAR – EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL
7 - PERSPECTIVA INCLUSIVA
8- ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO (BNCC)
8.1- Educação Infantil
8.1.1 Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil
8.1.2 Os Campos de experiências
9- ENSINO FUNDAMENTAL
10- SISTEMATIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
11- DISCIPLINAS OFERTADAS NO CONTRATURNO
11.1- Letramento em Língua Portuguesa
11.2- Conhecimento Matemático
11.3- Atividades Culturais e Esportivas/Recreativas
11.4- Contação de Histórias: Formação Pessoal e Social
11.5 Educação Ambiental
11.6- Educação Pela Ética e Cidadania
11.7 - Educação Financeira
12- CONSIDERAÇÕES FINAIS

POLÍTICA PARA AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA

1. INTRODUÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação de Barra de Santana – SEMEC apresenta sua proposta de Educação em Tempo Integral – ETI como um projeto educativo que vai além dos conteúdos acadêmicos tradicionais. A proposta incorpora dimensões socioculturais e possibilidades de vivências voltadas à promoção da qualidade de vida, ao exercício da convivência solidária, à leitura e à interpretação do mundo em constante transformação. E sendo a ampliação de permanência de estudantes na escola um dos caminhos para efetivar a educação integral e eficiente, busca-se atribuir novos sentidos à pratica pedagógica, ampliando oportunidades de aprendizagem, ressignificando saberes, através do acesso e permanência na ampliação da jornada escolar.

Como forma de garantir a melhoria na qualidade da educação, o município aderiu ao Programa Escola Em Tempo (Programa ETI), foi instituído pela Lei 14.640, de 31 de julho de 2023, com a finalidade de fomentar a criação de matriculas na educação básica em tempo integral por meio de apoio financeiro e técnico aos Estados e Municípios, priorizando as escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômico. Além da assistência financeira para a ampliação das matriculas em tempo integral, o programa prevê estratégias de assistência técnica para introduzir a criação de matriculas na educação básica em tempo integral em todas as redes e sistema de ensino, por meio de ações que visem, entre outros fins: ao aprimoramento da eficiência alocativa das redes; à reordenação curricular para a educação integral, a diversificação de materiais pedagógicos; e a criação de indicadores de avaliação contínua.

A formação integral do indivíduo, enquanto prática inovadora e eficiente, exige a criação e a busca por tempos e espaços diversificados que possibilitem o desenvolvimento de todas as suas potencialidades. Nessa perspectiva, a Educação em Tempo Integral proporciona condições para que o indivíduo se desenvolva de maneira plena, tornando-se capaz de atuar de forma crítica, autônoma e consciente na sociedade.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação de Barra de Santana vem aprimorando e fortalecendo, cada vez mais, suas estratégias de ação para garantir que o acesso, a permanência e o sucesso na aprendizagem estejam presentes no cotidiano escolar, foram desenvolvidos diretrizes, projetos e ações que asseguram condições para a melhoria da qualidade do ensino e para o cumprimento de sua política educacional.

Portanto, este documento tem como objetivo fundamental orientar as escolas da Rede Municipal de Ensino quanto ao desenvolvimento, à ampliação e à qualificação da oferta da Educação em Tempo Integral.

Neste sentido, a proposta busca proporcionar aos estudantes, para além das aulas previstas no currículo escolar, oportunidades de aprendizagem e de desenvolvimento de práticas que contribuam para a construção, o planejamento e a execução de seus projetos de vida.

Nessa perspectiva, os educadores deverão orientar e desenvolver ações que promovam o apoio necessário à superação das dificuldades, bem como propor atividades que estimulem os estudantes a reconhecer suas potencialidades, estabelecer objetivos, desenvolver sua autonomia e buscar caminhos para a concretização de seus ideais.

Assim, a Educação em Tempo Integral constitui-se como uma estratégia de formação integral, capaz de articular

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 29 de outubro de 2026

conhecimentos, experiências, valores, habilidades e vivências, contribuindo para o desenvolvimento pleno dos estudantes e para sua participação crítica, responsável e solidária na sociedade.

2. BASES LEGAIS PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EM TEMPO INTEGRAL

A Educação Integral em Tempo Integral constitui uma política pública estruturante, fundamentada no compromisso com o desenvolvimento integral dos estudantes em suas múltiplas dimensões, incluindo os aspectos cognitivo, físico, emocional, social, ético, cultural e ambiental. Nessa perspectiva, a educação assume uma função social ampliada, voltada à formação de sujeitos autônomos, críticos, participativos e preparados para exercer plenamente sua cidadania e atuar de forma responsável na sociedade.

No Brasil, as primeiras experiências sistematizadas de educação integral ganharam destaque ao longo do século XX, especialmente a partir das décadas de 1960 e 1970, influenciadas por diferentes concepções pedagógicas e experiências educacionais desenvolvidas no país e no exterior. Essas iniciativas contribuíram para a construção de uma concepção educacional que ultrapassava a dimensão exclusivamente cognitiva do processo de ensino e aprendizagem, incorporando aspectos relacionados à formação social, cultural, emocional e física dos estudantes.

A partir dessa concepção, a ampliação da jornada escolar passou a ser compreendida não apenas como aumento quantitativo do tempo de permanência dos estudantes na escola, mas como possibilidade de qualificação das experiências educativas. Nesse sentido, a Educação Integral pressupõe a oferta de atividades diversificadas e articuladas ao currículo, envolvendo práticas esportivas, artísticas, culturais, acompanhamento pedagógico, atividades de convivência e outras experiências que contribuam para o desenvolvimento integral dos educandos.

Ao longo desse processo histórico, diferentes instituições educacionais desempenharam papel relevante na consolidação das experiências de educação integral no país. Entre as iniciativas de referência, destaca-se a Escola Parque, concebida no âmbito das experiências educacionais associadas a Anísio Teixeira, que buscava articular a formação intelectual, artística, física e social dos estudantes. Outras experiências desenvolvidas em diferentes estados e municípios também contribuíram para ampliar o debate sobre a organização da jornada escolar e sobre a necessidade de uma formação que contemplasse as diversas dimensões do desenvolvimento humano.

A Educação Integral em Tempo Integral fundamenta-se, portanto, em uma concepção de educação que reconhece o estudante como sujeito de direitos e protagonista de seu processo formativo. A ampliação da jornada escolar deve estar associada à diversificação e à integração das experiências educativas, garantindo condições para que os estudantes desenvolvam conhecimentos, competências, habilidades, valores e atitudes necessários à participação social, à convivência democrática e à construção de seus projetos de vida.

Nesse contexto, a Educação Integral apresenta potencial para contribuir para a melhoria dos processos de aprendizagem, para a redução das desigualdades educacionais e para o fortalecimento do vínculo dos estudantes com a escola. A ampliação qualificada do tempo escolar, quando acompanhada de propostas pedagógicas consistentes, pode favorecer o desenvolvimento de competências socioemocionais, o protagonismo estudantil, a criatividade, a autonomia, a capacidade de trabalhar coletivamente e a participação ativa na comunidade.

No âmbito nacional, a Educação Integral em Tempo Integral encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que mesmo sem ser mencionado o termo Educação Integral em seu texto legal, já pronunciava uma formação integralizada, intersetorial e globalizante como um direito, em seu **art. 205. a educação é apresentada como direito de todos e dever do Estado e da família**, **promovida e incentivada com a colaboração da sociedade**. **No art. 206**.é citada a **gestão democrática do ensino público**, o que também dialoga diretamente com a educação integral, que preconiza a intersetorialidade como eixo fundamental das ações educativas. **No art. 227**, é o que mais responde ao conceito de educação integral, pois afirma **que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, entre outros, o direito a educação**.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e

Bases da Educação Nacional (LDB), faz referências diversas ao desenvolvimento integral dos estudantes e à jornada em tempo integral. A preocupação com a carga horaria escolar está presente no **art. 24 da LDB**, ao estabelecer regras comuns para a organização da educação básica, dentre elas:

I – a carga horária mínima anual será de 800 (oitocentas) horas para o ensino fundamental e de 1.000 (mil) horas para o ensino médio, distribuídas por, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; (BRASIL, 1996, redação dada pela Lei Nº 13.415, de 2017)

O art.31 da LDB, faz referência quanto a organização da educação da educação infantil de acordo com as seguintes regras comuns.

III – atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;

No art.34, a jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

O Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, também constituiu importante marco para a consolidação dessa política, especialmente por meio da **Meta 6:** oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Em continuidade às políticas nacionais de ampliação da jornada escolar, destaca-se a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral, fortalecendo a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios para a criação e ampliação de matrículas em tempo integral. Soma-se a esse marco normativo a Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que integra o conjunto de normas relacionadas à organização e ao fortalecimento da Educação Básica.

No campo das diretrizes nacionais, merece destaque a Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral. O documento orienta os sistemas de ensino quanto à implementação, à gestão, ao acompanhamento, ao monitoramento e à avaliação das políticas de Educação Integral em Tempo Integral, estabelecendo princípios relacionados à equidade, à justiça curricular, à gestão democrática, à articulação intersetorial e à integração das ações educacionais com os territórios.

A implementação dessa política deve, portanto, considerar as especificidades sociais, culturais, econômicas e territoriais de cada comunidade escolar. A Educação Integral não se limita à ampliação do número de horas de permanência dos estudantes na escola, mas requer a reorganização dos tempos, espaços, práticas pedagógicas e processos de gestão, de modo a garantir experiências educativas significativas e articuladas às necessidades dos estudantes e de seus territórios.

No âmbito municipal, a Educação Integral em Tempo Integral encontra respaldo na Lei Municipal nº 500, de 20 de dezembro de 2024, que institui o Plano Decenal para a implementação da educação em tempo integral em todas as escolas do Município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, e estabelece outras providências.

O referido Plano Decenal representa importante instrumento de planejamento e organização da política municipal de Educação Integral em Tempo Integral, estabelecendo diretrizes e objetivos destinados à ampliação progressiva da jornada escolar e à

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 29 de outubro de 2026

garantia de uma formação integral dos estudantes. Nesse sentido, o município assume o compromisso de promover uma política educacional articulada às necessidades da população e às características do território municipal, considerando a educação como instrumento fundamental para a promoção da equidade e da qualidade social.

Entre os principais objetivos estabelecidos pelo Plano Decenal de Educação em Tempo Integral, destacam-se:

I – Garantir a ampliação da jornada escolar para, no mínimo, 7 (sete) horas diárias;

II – Proporcionar uma formação integral que contemple as dimensões acadêmica, cultural, esportiva e socioemocional dos estudantes;

III – Contribuir para a redução da evasão escolar e para a melhoria dos indicadores de aprendizagem e desenvolvimento.

A consecução desses objetivos pressupõe a articulação entre diferentes dimensões da política educacional, envolvendo a gestão escolar, a formação e valorização dos profissionais da educação, a organização curricular, a infraestrutura, a alimentação escolar, o transporte, os recursos pedagógicos e tecnológicos, bem como a integração entre escola, família, comunidade e demais políticas públicas.

Desse modo, a Educação Integral em Tempo Integral constitui uma estratégia fundamental para a promoção do direito à educação de qualidade, à equidade e ao desenvolvimento pleno dos estudantes. Sua implementação no Município de Barra de Santana deve estar orientada por princípios de inclusão, equidade, participação social, gestão democrática, respeito às diversidades e valorização dos territórios, assegurando que a ampliação da jornada escolar esteja efetivamente vinculada à melhoria das oportunidades educacionais e à formação integral dos estudantes.

Assim, a consolidação da Educação Integral em Tempo Integral no município representa não apenas a ampliação do tempo de permanência dos estudantes nas instituições de ensino, mas, sobretudo, a construção de uma concepção de educação comprometida com o desenvolvimento humano em sua integralidade. Trata-se de uma política que requer planejamento contínuo, acompanhamento sistemático, avaliação permanente e articulação entre os diferentes atores e setores envolvidos, de modo a garantir a efetivação do direito à educação e a construção de uma escola pública socialmente referenciada, democrática e comprometida com a formação integral de seus estudantes.

3 - DIAGNÓSTICO DA REDE DE ENSINO

A implementação da política de Educação Integral em Tempo Integral no município de Barra de Santana – PB foi precedida de um estudo de viabilidade, considerando as condições financeiras da Secretaria Municipal de Educação, o levantamento de dados educacionais e profissionais, bem como a análise da infraestrutura física e do potencial de ampliação da jornada escolar nas unidades de ensino da rede municipal.

Nesse processo, foram realizadas avaliações territoriais e prediais com o objetivo de identificar as escolas com condições adequadas para iniciar e expandir a oferta da Educação Integral em Tempo Integral, considerando as necessidades dos estudantes, a organização da rede municipal de ensino e a capacidade de atendimento das unidades escolares.

O município já contava com uma creche que ofertava atendimento em tempo integral a mais de 140 crianças, constituindo uma experiência importante para o fortalecimento e a ampliação dessa política educacional.

Outro marco relevante foi a instituição da Lei Municipal nº 500, de 20 de dezembro de 2024, que institui o Plano Decenal para a implementação da Educação em Tempo Integral em todas as escolas do município de Barra de Santana. Esse instrumento legal representa um avanço no planejamento e na consolidação da política municipal de ampliação da jornada escolar, estabelecendo perspectivas para sua expansão progressiva na rede pública de ensino.

3.1 Implementação do Programa Escola em Tempo Integral – Ciclo 2023/2024

Após a realização dos estudos e das avaliações necessárias, a Escola Municipal Professora Maria Santina da Costa Gonçalves foi definida como unidade escolar para iniciar a oferta da Educação Integral em Tempo Integral no âmbito do primeiro ciclo de pactuação do Programa Escola em Tempo Integral, correspondente ao período de 2023/2024.

A escolha da unidade escolar considerou as condições de infraestrutura, a organização pedagógica e a viabilidade de atendimento aos estudantes. Inicialmente, a proposta contemplava turmas do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, com previsão de atendimento a 10 estudantes.

Entretanto, em decorrência da ampliação da procura e da organização do atendimento educacional, o número de estudantes atendidos ultrapassou 30, demonstrando o interesse da comunidade escolar pela ampliação das oportunidades educativas e a necessidade de fortalecer as ações voltadas à formação integral dos estudantes.

A experiência inicial contribuiu para o aprimoramento da organização pedagógica, para a identificação das necessidades dos estudantes e para o planejamento de novas estratégias de expansão da jornada escolar no município.

3.2 Expansão do atendimento – Ciclo 2024/2025

No segundo ciclo do Programa Escola em Tempo Integral, iniciado em agosto de 2024 e encerrado em junho de 2025, o município deu continuidade à ampliação da oferta educacional.

Nesse período a proposta contemplava turmas do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental, com previsão de atendimento, as matrículas vinculadas à iniciativa foram de 29 estudantes e, após o remanejamento e a reorganização do atendimento, alcançaram 39 estudantes.

Paralelamente à execução do programa, o município ampliou a oferta de Educação Integral em Tempo Integral para mais de 130 estudantes do primeiro segmento do Ensino Fundamental, evidenciando o avanço da política municipal e o compromisso da gestão com a ampliação das oportunidades de aprendizagem.

Essa expansão representou um passo importante para a consolidação de uma proposta educacional que busca superar a concepção de ampliação da jornada escolar como simples permanência do estudante na escola, priorizando a diversificação das experiências educativas, o desenvolvimento de habilidades e competências e a melhoria da qualidade do ensino.

3.3 Ampliação da política municipal para o ano de 2026

Para o ano de 2026, o município de Barra de Santana ampliou a oferta da Educação Integral em Tempo Integral para escolas localizadas na zona rural, buscando assegurar maior abrangência territorial e ampliar o acesso dos estudantes às oportunidades de formação integral.

A expansão para as unidades escolares rurais também tem como finalidade fortalecer as ações de recomposição das aprendizagens, especialmente nas turmas em que forem identificadas habilidades e competências ainda não consolidadas no ano escolar correspondente.

Nesse contexto, a proposta pedagógica prioriza o acompanhamento sistemático dos estudantes, a identificação das defasagens de aprendizagem e o desenvolvimento de estratégias diversificadas que contribuam para a consolidação das habilidades essenciais em Língua Portuguesa e Matemática.

A ampliação da jornada escolar pretende, portanto, articular o desenvolvimento acadêmico, cultural, artístico, social e socioemocional dos estudantes, respeitando suas necessidades educacionais e as especificidades de cada comunidade escolar.

3.4 Organização da ampliação da jornada escolar

A ampliação da jornada escolar será organizada no contraturno do ensino regular em que o estudante estiver matriculado, mediante a oferta de atividades pedagógicas complementares, planejadas de acordo com as necessidades de aprendizagem, os objetivos educacionais da rede municipal e as diretrizes estabelecidas no Projeto Político-Pedagógico de cada unidade escolar.

As atividades previstas contemplam as seguintes áreas:

- Acompanhamento pedagógico para a recomposição das aprendizagens em Língua Portuguesa;
- Acompanhamento pedagógico para a recomposição das aprendizagens em Matemática;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 29 de outubro de 2026

- Música;
- Contação de histórias;
- Dança;
- Jogos e brincadeiras;
- Educação Financeira;
- Educação Ambiental.

A organização dessas atividades busca promover experiências educativas diversificadas, articulando os conhecimentos escolares às práticas culturais, artísticas, ambientais e sociais. Pretende-se, assim, contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a autonomia, a participação, a convivência e o protagonismo estudantil.

A seleção e a participação dos estudantes nas atividades de ampliação da jornada escolar deverão observar os critérios definidos no Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar, assegurando transparência, organização pedagógica e atenção às necessidades educacionais dos estudantes.

3.5 A política municipal de Educação Integral em Tempo Integral tem como objetivos:

I – Oportunizar tempos e espaços educativos destinados à livre criação e à difusão das culturas dos estudantes, valorizando e reconhecendo seus saberes, fazeres, experiências e sentimentos expressos por meio das diferentes linguagens simbólicas, culturais e artísticas.

II – Ampliar as oportunidades de acesso a uma educação pública de qualidade para os estudantes da rede municipal de ensino, por meio da ampliação da jornada escolar e da diversificação das experiências educativas.

III – Contribuir para o enfrentamento dos desafios vivenciados por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, promovendo condições favoráveis ao desenvolvimento integral, à aprendizagem, à proteção e ao bem-estar, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

IV – Promover a articulação entre escola, família e comunidade, fortalecendo a corresponsabilidade e o compromisso coletivo com a construção e a execução de um projeto educacional inclusivo, democrático e comprometido com a formação integral dos estudantes.

V – Contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais do município, especialmente do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), considerando seus componentes de fluxo e desempenho, bem como os resultados das avaliações de alfabetização.

VI – Contribuir para a redução da evasão escolar, da reprovação e da distorção idade-ano, mediante o desenvolvimento de ações pedagógicas que favoreçam a aprendizagem, a permanência e o sucesso escolar.

VII – Fortalecer as ações de recomposição das aprendizagens, com ênfase na consolidação das habilidades essenciais em Língua Portuguesa e Matemática, respeitando os diferentes ritmos e as necessidades de aprendizagem dos estudantes.

VIII – Ampliar as oportunidades de acesso às experiências culturais, artísticas, lúdicas, ambientais e de educação financeira, favorecendo o desenvolvimento da autonomia, da criatividade, da participação social e do protagonismo estudantil.

4- A GESTÃO NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

No contexto da Educação Integral em Tempo Integral, é imprescindível assegurar que o processo educativo seja permeado pelo diálogo permanente, pela participação coletiva e pela atuação efetiva do Conselho Escolar, em articulação com a equipe gestora. Essa perspectiva tem como finalidade promover o compartilhamento de decisões, informações e responsabilidades entre os diferentes segmentos que compõem a comunidade escolar, envolvendo profissionais da educação, estudantes, famílias e demais sujeitos que participam da vida escolar.

Nesse sentido, a gestão democrática constitui um princípio fundamental para o fortalecimento das relações interpessoais e institucionais, favorecendo a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar nos processos de tomada de decisão, na definição de estratégias para a mediação de conflitos e na construção de soluções para os desafios cotidianos. Compete também à gestão assegurar a transparência dos processos administrativos, pedagógicos e financeiros, por meio da divulgação de informações, da prestação de contas e do acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

No âmbito pedagógico, as ações desenvolvidas pela escola devem apresentar clara intencionalidade educativa e estar articuladas a um planejamento integrado, interdisciplinar, contínuo e contextualizado. Esse planejamento deve estabelecer objetivos, metas e estratégias de aprendizagem alinhados aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como às diretrizes da política municipal de Educação Integral. Deve, ainda, considerar evidências educacionais, dados de aprendizagem e indicadores relacionados à equidade, de modo a subsidiar a tomada de decisões pedagógicas, o acompanhamento dos resultados e o aprimoramento contínuo das práticas educativas.

Cabe à equipe gestora e pedagógica assegurar a construção coletiva, a implementação, o monitoramento e a avaliação permanente das ações previstas na política de Educação Integral em Tempo Integral. Esse processo deve garantir transparência na utilização dos recursos públicos, na prestação de contas e na divulgação dos resultados à comunidade escolar, fortalecendo a corresponsabilidade e o compromisso coletivo com a garantia do direito à educação de qualidade. Para tanto, é fundamental utilizar indicadores de acompanhamento que contemplem dimensões como aprendizagem, permanência, participação, equidade, convivência e desenvolvimento integral dos estudantes.

A promoção do debate e da reflexão sobre a Educação Integral deve ocorrer de forma permanente nos diferentes espaços institucionais da escola, tais como reuniões pedagógicas, momentos de planejamento, processos de formação continuada, conselhos de classe e reuniões do Conselho Escolar. Esses espaços devem constituir oportunidades de diálogo, avaliação das práticas, identificação de desafios e construção coletiva de estratégias voltadas ao aprimoramento do trabalho educativo e ao fortalecimento da proposta de Educação Integral.

Nesse processo, os profissionais da educação precisam compreender os fundamentos, princípios e objetivos da Educação Integral, desenvolvendo práticas pedagógicas inovadoras, interdisciplinares, inclusivas e contextualizadas, articuladas às diretrizes educacionais nacionais, às orientações da política municipal e às especificidades do território em que a escola está inserida. A formação continuada assume, portanto, papel estratégico para o fortalecimento da capacidade institucional da escola e para a qualificação das práticas pedagógicas e de gestão.

Espera-se, como resultado, o fortalecimento do envolvimento e da corresponsabilidade de toda a comunidade escolar, com especial atenção à participação dos estudantes nos processos educativos e decisórios. Dessa forma, busca-se consolidar um ambiente educativo democrático, participativo, inclusivo, acolhedor e comprometido com a garantia dos direitos de todos, reconhecendo os estudantes como sujeitos de direitos e protagonistas de seus processos de aprendizagem e desenvolvimento.

Portanto, garantir a efetividade do Projeto Político-Pedagógico (PPP) na Escola em Tempo Integral requer assegurar a participação educativa, decisória e avaliativa de todos os segmentos da comunidade escolar em todas as etapas do processo, desde o planejamento até o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação dos resultados. Essa participação deve ocorrer de maneira contínua, articulada e corresponsável, contribuindo para o fortalecimento da gestão democrática e para a construção de um ambiente escolar favorável à aprendizagem, à convivência, à equidade, à inclusão e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Assim, a gestão da Educação em Tempo Integral deve constituir-se como uma ação coletiva, planejada e comprometida com a formação integral dos estudantes, articulando as dimensões pedagógica, administrativa, financeira, social e comunitária. Mais do que ampliar o tempo de permanência na escola, trata-se de

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 29 de outubro de 2026

qualificar os tempos, os espaços, as relações e as experiências educativas, garantindo que a jornada ampliada se traduza em oportunidades efetivas de aprendizagem, participação, convivência e desenvolvimento integral.

5 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PROFESSORES

A composição do quadro de profissionais que atuarão na Educação Integral em Tempo Integral deverá observar as normativas vigentes e as necessidades específicas das unidades escolares, garantindo um número adequado de professores e profissionais de apoio para atender à ampliação da jornada escolar.

Nesse contexto, é fundamental que os profissionais atuem de forma articulada durante toda a jornada, evitando a fragmentação das ações pedagógicas e favorecendo a continuidade do processo de ensino e aprendizagem. A proposta também deverá assegurar momentos de formação continuada em serviço, possibilitando aos professores e demais profissionais o aprimoramento de suas práticas e uma melhor compreensão dos princípios e objetivos da Educação Integral.

Sempre que possível, será priorizada a permanência dos professores em uma única unidade escolar, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos com os estudantes, com as famílias e com a comunidade escolar. Essa organização favorece também o acompanhamento mais próximo do desenvolvimento dos alunos e a continuidade das ações pedagógicas.

A composição das equipes deverá considerar, ainda, a diversidade de conhecimentos, experiências e áreas de atuação dos profissionais, valorizando diferentes saberes e possibilitando o desenvolvimento de práticas pedagógicas interdisciplinares, inclusivas e contextualizadas. Dessa forma, busca-se construir um ambiente educativo que reconheça o estudante em sua integralidade e amplie as oportunidades de aprendizagem, convivência, participação e desenvolvimento.

6- PROPOSTA CURRICULAR – EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

A Educação Integral em Tempo Integral compreende a ampliação da jornada escolar como uma oportunidade de promover o desenvolvimento integral dos estudantes em suas diferentes dimensões: cognitiva, física, emocional, social, cultural e ética. Nessa perspectiva, ampliar o tempo de permanência na escola não significa apenas aumentar a quantidade de horas destinadas às atividades escolares, mas qualificar as experiências educativas, articulando diferentes tempos, espaços, saberes, conhecimentos e práticas pedagógicas.

A organização da jornada escolar em tempo integral deve assegurar uma oferta regular e contínua, com duração mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, considerando as especificidades de cada etapa e modalidade da Educação Básica, bem como as características, necessidades e potencialidades dos estudantes e do território em que a escola está inserida.

Na perspectiva da Educação Integral, todos os momentos vivenciados pelos estudantes ao longo da jornada possuem intencionalidade educativa e devem ser planejados como parte integrante do currículo. Nesse sentido, os momentos destinados à alimentação, higiene, descanso, acolhimento, convivência, socialização e transição entre as atividades também constituem oportunidades de aprendizagem, cuidado e desenvolvimento. Essa compreensão é especialmente relevante na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, etapas em que a construção de uma rotina equilibrada, acolhedora e significativa contribui diretamente para o bem-estar dos estudantes e para a garantia de seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

A ampliação da jornada escolar deve possibilitar a oferta de práticas pedagógicas diversificadas, interdisciplinares e contextualizadas, articuladas aos componentes curriculares, às áreas do conhecimento e às experiências socioculturais dos estudantes. Nesse contexto, podem ser desenvolvidas ações de acompanhamento e apoio pedagógico, recuperação e aprofundamento das aprendizagens, iniciação científica, pesquisa, cultura, artes, esporte, lazer, tecnologias digitais da informação e comunicação, educação ambiental, promoção da saúde, educação em direitos humanos, valorização das diversidades e fortalecimento da cidadania.

As atividades propostas devem favorecer a participação ativa dos estudantes no processo educativo, estimulando o protagonismo, a autonomia, a criatividade, a convivência democrática e a responsabilidade coletiva. Ao mesmo tempo, devem contribuir para o fortalecimento dos vínculos entre escola, família e comunidade, reconhecendo que a educação é uma responsabilidade compartilhada e que o desenvolvimento integral dos estudantes depende da articulação entre diferentes sujeitos e espaços sociais.

A proposta curricular busca, portanto, assegurar uma educação de qualidade social, inclusiva e equitativa, capaz de respeitar as diferenças, reconhecer as potencialidades de cada estudante e criar condições para sua permanência, aprendizagem, desenvolvimento integral e sucesso escolar.

As ações educativas poderão ser realizadas tanto nos espaços da própria unidade escolar quanto em outros ambientes educativos existentes no território. Equipamentos sociais, culturais, esportivos e comunitários poderão ser utilizados como espaços complementares de aprendizagem, mediante parcerias e articulações com instituições e órgãos locais, sempre em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da escola e com as normas educacionais vigentes.

A aproximação entre escola, território e comunidade amplia as possibilidades educativas e permite que os estudantes reconheçam diferentes espaços sociais como ambientes de aprendizagem, convivência e participação. Essa perspectiva aproxima-se do conceito de território educativo e da concepção de cidades educadoras, compreendendo que a formação dos sujeitos não ocorre exclusivamente dentro dos muros da escola, mas também nas relações estabelecidas com a comunidade, com a cultura local e com os diferentes espaços que constituem o território.

A Educação Integral fundamenta-se, ainda, na compreensão de que a aprendizagem é um processo contínuo, significativo e socialmente construído, que ocorre ao longo da vida e envolve diferentes sujeitos, espaços, culturas, experiências e formas de conhecimento. Dessa maneira, a ampliação da jornada escolar deve estar associada à construção de experiências educativas integradas, que valorizem os conhecimentos e saberes dos estudantes, respeitem suas singularidades, considerem suas realidades socioculturais e ampliem suas possibilidades de participação na sociedade.

Assim, a Proposta Curricular de Educação Integral em Tempo Integral reafirma o compromisso com uma educação que ultrapassa a transmissão de conteúdos e reconhece o estudante como sujeito ativo de sua formação. Busca-se, desse modo, promover aprendizagens significativas e experiências formativas que contribuam para a construção de cidadãos críticos, autônomos, participativos, solidários e preparados para compreender e transformar a realidade em que vivem.

7 - PERSPECTIVA INCLUSIVA

As diferenças fazem parte da condição humana e representam uma das maiores riquezas da nossa sociedade. Por isso, devem ser reconhecidas e valorizadas como elementos fundamentais para a construção de práticas educativas mais acolhedoras, democráticas e inclusivas. Nessa perspectiva, a Educação Integral em Tempo Integral deve promover o respeito às diversidades e garantir que todos os estudantes sejam acolhidos e tenham seus direitos assegurados, independentemente de suas características, condições ou formas de viver e se expressar.

Essa valorização envolve o reconhecimento das diferenças relacionadas às deficiências, às identidades étnico-raciais, às condições socioeconômicas, às origens territoriais e geográficas, às identidades de gênero, à orientação sexual, às crenças religiosas, às diferentes culturas, às gerações e às demais formas de expressão da pluralidade humana. Dessa forma, a escola deve ser um espaço em que todos possam se sentir respeitados, seguros e pertencentes.

A inclusão dos estudantes público-alvo da Educação Especial é, antes de tudo, um direito garantido pela legislação brasileira. Documentos como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 29 de outubro de 2026

Deficiência asseguram não apenas o acesso à escola, mas também condições adequadas de permanência, participação e aprendizagem (BRASIL, 1996; BRASIL, 2015). Nesse sentido, nossas escolas vêm construindo, ao longo dos anos, um trabalho voltado para atender às necessidades desses estudantes, buscando garantir uma educação de qualidade e que respeite as particularidades de cada um.

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da educação e tem como público-alvo os estudantes com deficiência, incluindo deficiência física, intelectual, visual, auditiva ou múltipla; estudantes com transtornos do espectro autista; e aqueles com altas habilidades ou superdotação, conforme estabelecido pela legislação educacional brasileira.

Nesse processo, o Atendimento Educacional Especializado - AEE, desenvolvido nas salas de recursos multifuncionais, tem contribuído de maneira significativa para fortalecer o trabalho realizado com esses estudantes. Por meio do AEE, são desenvolvidas estratégias e recursos pedagógicos que consideram as diferentes formas de aprendizagem, as necessidades específicas e, principalmente, as potencialidades de cada estudante.

Uma das ações importantes nesse acompanhamento é a elaboração do Plano Educacional Individualizado - PEI, construído de forma coletiva e articulada entre os diferentes profissionais envolvidos no processo educativo, como professores da sala regular, professor do AEE, especialistas, equipe gestora e família. O PEI constitui um importante instrumento para orientar as ações pedagógicas, estabelecer estratégias adequadas às necessidades do estudante e acompanhar seu desenvolvimento e aprendizagem ao longo do processo escolar.

O trabalho inclusivo, entretanto, não deve se limitar ao atendimento realizado com os estudantes público-alvo da Educação Especial. É fundamental também desenvolver, com toda a comunidade escolar, ações que favoreçam o respeito, a empatia, o acolhimento e a convivência com as diferenças. Por isso, buscamos incentivar nos demais estudantes atitudes de respeito e solidariedade, contribuindo para que a escola seja um espaço em que todos possam conviver, aprender e participar sem preconceitos ou discriminações.

Dessa maneira, a perspectiva inclusiva presente na Educação Integral em Tempo Integral busca garantir não apenas o direito de estar na escola, mas também o direito de participar, aprender, desenvolver-se e sentir-se parte dela. Espera-se, ainda, que os valores construídos no ambiente escolar sejam levados pelos estudantes para outros espaços de convivência, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes, empáticos e respeitosos e para a construção de uma sociedade que reconheça e valorize as diferenças como parte essencial da condição humana.

8- ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO (BNCC)

8.1- Educação Infantil

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, compreende a criança como sujeito histórico, social e de direitos, reconhecendo sua capacidade de participar ativamente de seu processo de aprendizagem e desenvolvimento. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI – Resolução CNE/CEB nº 5/2009), a criança constrói sua identidade e seus conhecimentos por meio das relações que estabelece com outras pessoas, das brincadeiras e das experiências vivenciadas nos diferentes espaços e contextos.

Ao brincar, imaginar, explorar, observar, experimentar, comunicar-se e interagir com o ambiente ao seu redor, a criança descobre novas possibilidades, atribui significado às suas experiências e amplia sua compreensão sobre si mesma, sobre o outro e sobre o mundo. Por isso, reconhecer a criança como protagonista significa valorizar sua curiosidade, sua criatividade, suas formas de expressão e sua maneira própria de aprender e se relacionar.

As DCNEI apresentam as **interações** e a **brincadeira** como eixos estruturantes das práticas pedagógicas na Educação Infantil. É por meio dessas experiências que as crianças têm a oportunidade de aprender de maneira significativa, desenvolvendo aspectos físicos, cognitivos, emocionais, sociais, éticos e culturais. O brincar, nesse sentido, não deve ser visto apenas como um momento de descontração, mas como uma experiência essencial para o desenvolvimento da autonomia, da criatividade, da imaginação, da capacidade de resolver problemas, de conviver com os outros e de expressar sentimentos e emoções.

Em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Educação Infantil deve garantir os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento: **conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se**. Esses direitos asseguram às crianças oportunidades de participar ativamente das experiências propostas, em ambientes acolhedores, seguros, desafiadores e estimulantes.

As aprendizagens são organizadas a partir dos **cinco campos de experiências**, que possibilitam trabalhar diferentes dimensões do desenvolvimento infantil de forma integrada. Dessa maneira, as crianças ampliam seus conhecimentos sobre si mesmas, sobre as outras pessoas, sobre a natureza, a cultura e a sociedade, sempre considerando suas características, interesses, necessidades e diferentes formas de aprender.

Nessa perspectiva, o **Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI** fortalece o compromisso com a inserção das crianças na cultura escrita desde os primeiros anos de vida. Para isso, é importante proporcionar experiências frequentes e significativas com a leitura, a oralidade, a escuta, as histórias, as narrativas, a literatura infantil e os diferentes gêneros textuais. Essas experiências devem respeitar o tempo e as características próprias da infância, sem antecipar ou transformar a Educação Infantil em uma etapa de escolarização formal.

O contato com os livros, as histórias, as músicas, as conversas e diferentes formas de expressão contribui para ampliar o vocabulário, a imaginação, a curiosidade, a capacidade de comunicação e a construção de sentidos sobre o mundo. Mais do que ensinar a ler e escrever formalmente, é fundamental criar situações em que as crianças percebam a leitura e a escrita como práticas presentes em seu cotidiano e importantes para a comunicação e a participação social.

Nesse processo, o professor exerce um papel fundamental. Mais do que transmitir conhecimentos, cabe a ele **observar, escutar, acolher e acompanhar as crianças**, reconhecendo suas diferentes formas de expressão e aprendizagem. Seu trabalho envolve planejar experiências intencionais que articulem brincadeiras, interações, literatura, arte, música, cultura, investigação e diferentes linguagens, criando situações que despertem a curiosidade e favoreçam novas descobertas.

A prática pedagógica deve, portanto, considerar aquilo que as crianças já sabem, seus interesses, suas experiências e suas necessidades, ao mesmo tempo em que oferece novos desafios e possibilidades de aprendizagem. Dessa forma, o professor contribui para que cada criança desenvolva sua autonomia, confiança, criatividade e capacidade de interagir com o mundo.

Assim, a Educação Infantil constitui-se como um espaço de **educação, cuidado, acolhimento, convivência e formação humana**, no qual cada criança deve ser respeitada em sua individualidade e incentivada a participar, brincar, criar, descobrir e aprender. As experiências vivenciadas nessa etapa contribuem para o desenvolvimento integral e estabelecem importantes bases para a continuidade da trajetória escolar, para a construção da autonomia e para a participação consciente na sociedade.

Nesse sentido, a organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil deve estar fundamentada na **DCNEI, na BNCC e nas orientações do LEEI**, articulando esses referenciais às características e necessidades das crianças e à realidade de cada comunidade escolar. Mais do que cumprir conteúdo ou antecipar aprendizagens próprias de etapas posteriores, é necessário garantir uma infância vivida com respeito, afeto, liberdade para brincar, oportunidades de aprender e condições para que cada criança possa se desenvolver plenamente.

8.1.1 Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil

Na Educação Infantil, a criança é compreendida como sujeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 29 de outubro de 2026

ativo, curioso, criativo e capaz de participar da construção de suas aprendizagens. Por meio das interações, das brincadeiras e das diferentes experiências vivenciadas no cotidiano, ela amplia seus conhecimentos, desenvolve sua autonomia, fortalece sua identidade e estabelece relações com as pessoas, com a natureza e com a cultura. Nesse sentido, são assegurados os seguintes direitos de aprendizagem e desenvolvimento:

- Conviver com outras crianças e com adultos, em diferentes grupos e situações, aprendendo a respeitar e valorizar as pessoas, suas histórias, culturas, modos de ser e diferentes formas de viver.
- Brincar diariamente, de diferentes maneiras, em espaços e tempos diversificados e com diferentes parceiros, crianças e adultos, ampliando a imaginação, a criatividade, a expressão, os conhecimentos e as experiências emocionais, corporais, sensoriais, cognitivas e sociais.
- Participar ativamente das experiências e decisões que fazem parte do cotidiano escolar, contribuindo para a escolha de brincadeiras, materiais, espaços e atividades, desenvolvendo a autonomia, a capacidade de se expressar, fazer escolhas e posicionar-se.
- Explorar movimentos, gestos, sons, cores, formas, texturas, palavras, objetos, histórias, emoções e elementos da natureza, dentro e fora da escola, ampliando seus conhecimentos e sua compreensão sobre o mundo, a cultura, as artes, a ciência, a tecnologia e a escrita.
- Expressar suas necessidades, sentimentos, emoções, ideias, dúvidas, descobertas, opiniões e hipóteses por meio de diferentes linguagens, encontrando no ambiente escolar espaços de escuta, acolhimento e valorização de sua maneira própria de se comunicar.
- Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, desenvolvendo uma imagem positiva de si e fortalecendo os vínculos com seus grupos de pertencimento, por meio das experiências de cuidado, convivência, brincadeiras e interações vivenciadas na escola, na família e na comunidade.

Garantir esses direitos exige uma prática educativa intencional, acolhedora e sensível às características e necessidades de cada criança. Cabe ao educador organizar e propor experiências que possibilitem às crianças conhecerem a si mesmas, aos outros e ao mundo que as cerca, estabelecendo relações com a natureza, a cultura, a literatura, as artes, a ciência e diferentes formas de conhecimento.

Nesse processo, as situações do cotidiano também possuem grande valor educativo. Os momentos de alimentação, higiene, organização, descanso, brincadeiras, experimentação de diferentes materiais, contato com livros e histórias, exploração dos espaços e convivência com outras pessoas constituem oportunidades importantes de aprendizagem e desenvolvimento. Por isso, cuidar e educar são ações indissociáveis na Educação Infantil.

O trabalho do educador envolve observar, escutar, planejar, organizar, mediar e acompanhar as experiências das crianças, garantindo que o cotidiano escolar seja rico em possibilidades de interação, descoberta e aprendizagem. A intencionalidade pedagógica não significa controlar todos os momentos, mas criar condições para que as crianças possam investigar, experimentar, criar, imaginar, fazer escolhas e construir conhecimentos a partir de suas próprias experiências.

O acompanhamento das aprendizagens deve acontecer de forma contínua e cuidadosa, considerando tanto a trajetória de cada criança quanto os processos vivenciados pelo grupo. Para isso, podem ser utilizados diferentes instrumentos de registro, como relatórios, portfólios, fotografias, desenhos, produções das crianças, anotações e outros registros pedagógicos. Esses materiais ajudam o professor a compreender os avanços, as conquistas, os interesses, as necessidades e as possibilidades de cada criança ao longo do tempo.

A avaliação, portanto, deve ter caráter formativo e processual, servindo principalmente para orientar o planejamento e aprimorar as práticas pedagógicas. Não se trata de classificar, selecionar ou comparar crianças, nem de defini-las como “aptas” ou “não aptas”, “prontas” ou “não prontas”, “maduras” ou “imaturas”. Cada criança possui seu próprio ritmo, sua história e suas formas de aprender e se desenvolver.

Assim, observar e registrar são formas de compreender melhor as crianças e reorganizar, sempre que necessário, os tempos, os espaços, os materiais e as experiências oferecidas. O objetivo é garantir que todas as crianças tenham seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento respeitados, encontrando na escola um ambiente seguro, acolhedor, inclusivo e rico em oportunidades para crescer, aprender, brincar, conviver e se expressar.

8.1.2 Os Campos de experiências

Na Educação Infantil, as aprendizagens acontecem, principalmente, por meio das **interações e das brincadeiras**, que são fundamentais para que as crianças descubram o mundo, construam relações, expressem seus sentimentos e desenvolvam novas formas de pensar e agir. Nesse processo, são assegurados os direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na BNCC: **conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se**.

A organização curricular da Educação Infantil está estruturada em **cinco campos de experiências**, que valorizam as situações vivenciadas pelas crianças no cotidiano, seus conhecimentos, curiosidades, descobertas e diferentes formas de expressão. Esses campos não devem ser compreendidos como conteúdos isolados, mas como possibilidades de organizar experiências significativas, articulando aquilo que a criança já sabe com os conhecimentos, as linguagens e os elementos que fazem parte da cultura.

O eu, o outro e o nós

É nas relações com outras crianças e com os adultos que a criança começa a construir sua maneira própria de ser, sentir, pensar e agir. No convívio com a família, com a escola e com a comunidade, ela aprende, pouco a pouco, que existem diferentes formas de viver, pensar, sentir e se relacionar.

Essas primeiras experiências sociais ajudam a criança a conhecer melhor a si mesma, reconhecer suas características e desenvolver sua identidade, ao mesmo tempo em que aprende a respeitar o outro. Por meio das relações de convivência e cuidado, desenvolve também a autonomia, o autocuidado, a cooperação, a reciprocidade e a compreensão de que todos dependemos uns dos outros.

Nesse sentido, a Educação Infantil deve proporcionar experiências que aproximem as crianças de diferentes grupos sociais e culturais, apresentando outros modos de vida, costumes, tradições, celebrações, histórias e formas de cuidar de si e do outro. Essas vivências ampliam seus conhecimentos sobre o mundo e contribuem para que valorizem sua própria identidade, respeitem as diferenças e compreendam a diversidade como parte da vida em sociedade.

Corpo, gestos e movimentos

É por meio do corpo que a criança, desde os primeiros anos de vida, explora o mundo e estabelece relações com as pessoas, os objetos e os espaços ao seu redor. Ao movimentar-se, brincar, tocar, observar, experimentar e descobrir novas possibilidades, ela conhece melhor a si mesma e constrói importantes aprendizagens.

Os gestos, movimentos, expressões, brincadeiras, danças, músicas, dramatizações e brincadeiras de faz de conta são formas pelas quais as crianças comunicam sentimentos, desejos, ideias e descobertas. Nesse processo, aprendem a reconhecer as possibilidades e os limites do próprio corpo, desenvolvendo gradualmente a autonomia, a coordenação, a consciência corporal e a percepção sobre situações de cuidado e segurança.

Por isso, o corpo precisa ocupar um lugar de destaque nas práticas pedagógicas da Educação Infantil. A escola deve oferecer espaços seguros, acolhedores e estimulantes, nos quais as crianças possam se movimentar livremente e experimentar

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 29 de outubro de 2026

diferentes formas de ocupar os espaços: caminhar, correr, pular, rastejar, engatinhar, equilibrar-se, escalar, dançar, alongar-se, rolar, entre tantas outras possibilidades.

Mais do que desenvolver habilidades motoras, essas experiências permitem que a criança descubra o prazer de movimentar-se, fortaleça sua confiança e perceba o próprio corpo como uma importante forma de expressão, comunicação e aprendizagem.

Traços, sons, cores e formas

O contato com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas amplia as possibilidades de expressão e descoberta das crianças. Por meio da pintura, do desenho, da modelagem, da colagem, da fotografia, da música, da dança, do teatro e de outras linguagens, elas encontram diferentes maneiras de comunicar aquilo que pensam, sentem e imaginam.

Na Educação Infantil, é importante que a criança tenha liberdade para criar, experimentar materiais, explorar sons, cores, formas, movimentos e diferentes recursos, inclusive tecnológicos. Ao produzir suas próprias criações, individualmente ou em grupo, ela desenvolve a criatividade, a sensibilidade, a imaginação e a capacidade de expressar-se de maneira singular.

A escola deve, portanto, garantir momentos e espaços para que as crianças possam **criar, apreciar, experimentar e compartilhar** diferentes manifestações artísticas e culturais. Essas experiências contribuem para a construção do senso estético e crítico, ampliam o repertório cultural e permitem que cada criança atribua novos significados às suas vivências.

Valorizar suas produções significa reconhecer que a criança também é autora e produtora de cultura, capaz de transformar, recriar e expressar o mundo a partir de suas próprias experiências.

Escuta, fala, pensamento e imaginação

Desde o nascimento, a criança se comunica e estabelece relações com as pessoas ao seu redor. Antes mesmo de falar, utiliza o olhar, os gestos, os movimentos, o sorriso, o choro e diferentes sons para expressar necessidades, sentimentos e desejos. Com o passar do tempo, essas formas de comunicação vão se ampliando e a criança desenvolve novas possibilidades de expressão e compreensão.

Na Educação Infantil, é essencial criar situações em que as crianças tenham oportunidade de **falar, ouvir, contar, perguntar, imaginar, argumentar e compartilhar suas ideias**. As conversas, as histórias, as cantigas, as brincadeiras, as narrativas e as diferentes linguagens contribuem para que elas desenvolvam a oralidade e se reconheçam como sujeitos que participam ativamente da vida social e cultural.

O contato com a cultura escrita também começa muito cedo. Ao observar livros, placas, embalagens, cartazes, histórias e outros textos presentes no cotidiano, a criança começa a perceber que a escrita possui diferentes funções e está presente em diversas situações da vida.

Nesse processo, a literatura infantil ocupa um lugar especial. A leitura mediada pelo professor aproxima as crianças dos livros, desperta o prazer de ouvir e conhecer histórias, estimula a imaginação e amplia a compreensão sobre o mundo. Contos, poemas, fábulas, cordéis e outros gêneros literários favorecem o desenvolvimento da linguagem e ajudam as crianças a construir, gradativamente, conhecimentos sobre a escrita.

As primeiras hipóteses sobre a escrita podem aparecer em desenhos, rabiscos, garatujas e escritas espontâneas. Essas produções devem ser valorizadas como parte do processo de aprendizagem, pois revelam as descobertas e as ideias que a criança está construindo sobre a linguagem escrita.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

As crianças estão constantemente descobrindo o mundo que as cerca. Desde pequenas, demonstram curiosidade sobre os espaços onde vivem, sobre a passagem do tempo, sobre a natureza, os animais, as plantas, os objetos, as pessoas e as diferentes formas de organização da sociedade.

No cotidiano, elas fazem perguntas, observam acontecimentos, comparam objetos, percebem mudanças e procuram compreender como as coisas funcionam. Também entram em contato, de maneira natural, com conhecimentos matemáticos presentes nas brincadeiras e nas situações diárias, como contar, ordenar, comparar quantidades, identificar tamanhos, formas e medidas, perceber distâncias e reconhecer números.

Por isso, a Educação Infantil deve valorizar a curiosidade das crianças e criar oportunidades para que elas possam **observar, explorar, experimentar, comparar, investigar, levantar hipóteses e buscar respostas** para suas perguntas. O professor tem um papel fundamental nesse processo, organizando situações que estimulem a investigação e ampliem as possibilidades de descoberta.

Brincadeiras, experiências com a natureza, exploração de objetos, atividades de culinária, organização dos espaços, jogos, passeios e situações do cotidiano podem se transformar em importantes oportunidades de aprendizagem. Dessa maneira, a criança amplia sua compreensão sobre o mundo físico e social e aprende a utilizar esses conhecimentos em situações concretas de sua vida.

Uma Educação Infantil centrada nas experiências das crianças

Os cinco campos de experiências se articulam entre si e devem estar presentes de forma integrada no cotidiano da Educação Infantil. A criança não aprende de maneira fragmentada: enquanto brinca, movimenta-se, conversa, cria, observa, conta, imagina, convive e explora, ela desenvolve diferentes aprendizagens ao mesmo tempo.

Assim, organizar o currículo a partir dos campos de experiências significa reconhecer a criança como **sujeito ativo, curioso, criativo e produtor de conhecimentos e cultura**. Cabe à escola garantir experiências significativas, acolhedoras e desafiadoras, respeitando os ritmos, as necessidades, os interesses e as diferentes formas de aprender de cada criança.

Nessa perspectiva, ensinar na Educação Infantil é criar condições para que cada criança possa viver plenamente sua infância, aprender por meio das relações, das brincadeiras e das experiências e, sobretudo, sentir-se acolhida, respeitada e capaz de participar da construção de seus próprios conhecimentos.

9- ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Barra de Santana–PB tem como finalidade assegurar a formação integral dos estudantes, garantindo o desenvolvimento de conhecimentos, competências, habilidades, valores e atitudes necessários ao exercício da cidadania, à continuidade dos estudos e à participação ativa na sociedade.

Fundamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no Currículo do Estado da Paraíba e nas orientações da Secretaria Municipal de Educação, o Ensino Fundamental busca garantir uma educação pública de qualidade, inclusiva, equitativa e socialmente comprometida, considerando as especificidades históricas, culturais, ambientais e sociais do município de Barra de Santana.

A etapa do Ensino Fundamental tem como objetivos:

- Desenvolver a capacidade de aprender, assegurando o domínio da leitura, da escrita, da oralidade, da interpretação, da produção textual e do raciocínio lógico-matemático, como instrumentos fundamentais para a construção do conhecimento e participação social;
- Proporcionar aos estudantes a compreensão do ambiente natural e social, dos sistemas políticos, da cultura, da tecnologia, das artes e dos valores que fundamentam a sociedade, valorizando os conhecimentos locais e regionais;
- Desenvolver competências cognitivas, socioemocionais e éticas, promovendo a autonomia, o pensamento crítico, a criatividade, a colaboração e a capacidade de tomar decisões responsáveis;
- Incentivar a investigação, a pesquisa, a resolução de problemas e o uso consciente das tecnologias digitais, articulando os conhecimentos escolares às situações reais vivenciadas pelos estudantes;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 29 de outubro de 2026

- Fortalecer os vínculos entre escola, família e comunidade, promovendo o respeito à diversidade, a solidariedade, a convivência democrática, a cultura de paz e a valorização dos direitos humanos.

O processo educativo desenvolvido nas escolas municipais de Barra de Santana deverá considerar as características e necessidades dos estudantes, valorizando sua identidade, seus saberes, sua cultura e sua realidade social. A prática pedagógica deverá promover a articulação entre os conhecimentos científicos previstos no Currículo do Estado da Paraíba e as experiências vivenciadas pela parte diversificada do nosso município que possibilita uma aprendizagem significativa e contextualizada.

A participação dos estudantes será estimulada por meio de metodologias diversificadas, projetos interdisciplinares, atividades investigativas, seminários, exposições, feira de ciências, culturais e científicas, ações de educação ambiental, projetos de leitura, atividades esportivas, práticas colaborativas e outras estratégias que favoreçam o protagonismo, a autonomia e a responsabilidade social.

A escola, enquanto espaço de aprendizagem e convivência, deverá promover práticas educativas voltadas para a formação de cidadãos críticos, participativos e conscientes de seu papel na transformação da realidade, capazes de reconhecer e enfrentar situações de injustiça, respeitar as diferenças e contribuir para a construção de uma sociedade mais democrática, inclusiva e sustentável.

A avaliação da aprendizagem será contínua, diagnóstica, processual e formativa, considerando o desenvolvimento integral dos estudantes e subsidiando as intervenções pedagógicas necessárias para garantir o direito de aprender, respeitando os diferentes ritmos, potencialidades e necessidades educacionais.

Dessa forma, a Rede Municipal de Ensino de Barra de Santana reafirma seu compromisso com uma educação de qualidade social, alinhada ao Currículo do Estado da Paraíba e às políticas educacionais nacionais, promovendo a formação integral dos estudantes e fortalecendo a relação entre escola, comunidade e território.

10- SISTEMATIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O termo avaliar em si já remete para a palavra valor, o que nos leva ainda a concepção valorativa, desmistificando a neutralidade da avaliação. Ela deve ser plural, fluida, multifacetada, participativa, de caráter político e ético, embora se apresente tecnicamente neutra. Além do caráter participativo, político e ético, a avaliação possui um caráter histórico e epistemológico, frutos de negociações, acordos e pactos, que confirme visões de mundo, de educação e de homem. Para Gadotti, não podemos separar a avaliação institucional da avaliação da aprendizagem mesmo que elas sejam de natureza diferente, são distintas, mas inseparáveis, pois o rendimento escolar do aluno depende muito das condições institucionais, uma vez que a avaliação institucional está centralizada em processos, relações, decisões e resultados das ações de uma instituição ou do sistema educacional como um todo. Nesse sentido, para ser completa a avaliação institucional contempla e incorpora os resultados da avaliação educacional.

O ato da avaliação institucional não pode reduzir-se a um processo técnico, pois ela deve estar inserida num processo de educação e de sociedade, um projeto político pedagógico.

De acordo com VASCONCELOS (1998):

"A avaliação deve ser considerada como um compromisso com a aprendizagem de todos e compromisso com a mudança institucional."

Sendo assim, a avaliação do programa da Educação em Tempo Integral deverá estar presente não só no final de cada ação, mas em todo o seu processo de construção, pois ele é um elemento importante no direcionamento dos rumos que a escola vem tomando, ajudando na reorientação e reorganização do trabalho escolar.

O processo de avaliação permanente é importante para evitar que o coletivo desenvolva um sentimento de frustração, precisando ser avaliado em suas diversas dimensões sejam elas pedagógica, administrativa, financeira e jurídica.

Ao implantar a Educação em Tempo Integral as avaliações a serem realizadas das ações definidas pelas Políticas da Educação Integral, precisam apontar não só as fragilidades encontradas no caminho, mas também ter como referência os índices dos processos avaliativos externos (Programa Alfabetiza Mais Paraíba, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e Sistema de Avaliação da Educação Brasileira - SAEB) e internos (Sistema de Avaliação Educacional de Barra de Santana – SAEBS), realizar análise ao longo do ano letivo para verificar as dificuldades e avanços da escola, a fim de promover uma educação de qualidade para nossos alunos.

11- DISCIPLINAS OFERTADAS NO CONTRATURNO

Os componentes curriculares ofertados no contraturno deverão ser desenvolvidos de forma articulada e complementar à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com o objetivo de ampliar, aprofundar e consolidar as aprendizagens dos estudantes.

As atividades propostas deverão contribuir para o desenvolvimento de habilidades, competências e conhecimentos essenciais ao processo de ensino e aprendizagem, favorecendo uma formação integral, significativa e contextualizada dos alunos.

Nesse sentido, os componentes de **Letramento em Língua Portuguesa**, **Letramento Matemático** e as **Disciplinas Eletivas**, ofertados no contraturno, constituirão importantes estratégias pedagógicas para o fortalecimento das aprendizagens, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e para a melhoria de seu desempenho educacional.

11.1- Letramento em língua portuguesa

O letramento em Língua Portuguesa tem como objetivo desenvolver a capacidade dos estudantes de compreender, interpretar, produzir e utilizar a linguagem em diferentes situações de comunicação, favorecendo a expressão oral e escrita, a criatividade, a imaginação e a participação ativa nas práticas sociais de leitura e escrita.

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o processo de letramento envolve a inserção dos estudantes em diferentes práticas de linguagem, considerando os diversos gêneros textuais, contextos sociais e formas de comunicação presentes na sociedade. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, especialmente no processo de alfabetização, é fundamental promover experiências significativas que articulem a leitura, a escrita, a oralidade e a análise linguística, garantindo a construção gradual da autonomia dos alunos.

O ensino da Língua Portuguesa contempla diferentes dimensões essenciais para o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita:

1. Compreensão e valorização das práticas sociais da cultura escrita;
2. Apropriação do sistema de escrita alfabética e de suas convenções;
3. Desenvolvimento da leitura, compreensão e interpretação de textos;
4. Produção de textos orais e escritos em diferentes gêneros e situações comunicativas;
5. Ampliação da fluência leitora e da competência comunicativa.

O trabalho com o letramento deve promover práticas pedagógicas diversificadas, interativas e contextualizadas, nas quais os estudantes tenham contato com textos reais e significativos, desenvolvendo estratégias de leitura, autoria e reflexão sobre o uso da língua.

Dessa forma, o ensino de Língua Portuguesa contribui para a formação de leitores e escritores competentes, capazes de utilizar a linguagem de maneira crítica, criativa e consciente, participando efetivamente dos diferentes espaços sociais e culturais.

11.2- Conhecimento Matemático

Objetivo: Desenvolver conhecimentos matemáticos como ferramentas essenciais para compreender, interpretar e transformar o mundo, reconhecendo a Matemática como uma construção humana, dinâmica e presente nas diferentes

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 29 de outubro de 2026

situações do cotidiano. O ensino da Matemática deve despertar a curiosidade, o interesse, a investigação e o prazer pela descoberta, valorizando seu caráter desafiador, criativo e intelectual.

A Matemática constitui um componente fundamental para a formação integral dos estudantes e para o exercício da cidadania, considerando que a sociedade contemporânea utiliza, cada vez mais, conhecimentos científicos, dados, informações e recursos tecnológicos. Nesse contexto, é necessário que os alunos desenvolvam a capacidade de analisar, interpretar, argumentar e tomar decisões de forma consciente e responsável.

O desenvolvimento do conhecimento matemático deve priorizar práticas pedagógicas que favoreçam a resolução de problemas, a elaboração de estratégias, a comunicação de ideias, a argumentação, a validação de resultados e o pensamento crítico. É importante promover situações de aprendizagem que estimulem a criatividade, a colaboração, a autonomia, a investigação e o uso significativo de diferentes recursos, incluindo tecnologias digitais.

Dessa forma, o ensino da Matemática contribui para que os estudantes construam confiança em suas capacidades, desenvolvam competências para enfrentar desafios e utilizem o conhecimento matemático como instrumento de participação ativa na sociedade.

11.3- Atividades Culturais e Esportivas/recreativas

O componente curricular de Atividades Culturais tem como propósito promover o contato dos estudantes com as diversas manifestações da cultura brasileira, envolvendo música, literatura, artes, culinária, tradições populares, festividades locais e nacionais, além de outras expressões culturais. Essas atividades devem ser desenvolvidas de forma criativa, significativa e lúdica, possibilitando a valorização da diversidade cultural, o fortalecimento da identidade, a participação coletiva e a ampliação do repertório cultural dos estudantes.

As Atividades Esportivas e Recreativas têm como finalidade estimular a participação dos estudantes em práticas corporais, esportivas, jogos e brincadeiras, respeitando suas características, habilidades, necessidades e interesses. Por meio de experiências prazerosas e inclusivas, essas atividades contribuem para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social, incentivando valores como cooperação, respeito, autonomia, criatividade e convivência saudável, com foco no aprendizado e na formação integral dos estudantes.

11.4- Contação de Histórias: Formação Pessoal e Social

A contação de histórias é uma prática lúdica e significativa que favorece a transmissão de conhecimentos, além de estimular a imaginação, a criatividade e o desenvolvimento integral das crianças nos aspectos físico, cognitivo, emocional e social.

Considerada uma das formas mais antigas de compartilhar valores, saberes e experiências, a contação de histórias contribui para a construção de relações mais harmoniosas e para o fortalecimento da convivência em grupo. Por meio das narrativas, as crianças ampliam sua compreensão sobre o mundo, desenvolvem a identidade cultural e preservam conhecimentos transmitidos pela memória oral.

Essa prática também possibilita diferentes formas de expressão, favorecendo a comunicação, a interação com o outro e a compreensão das próprias emoções. Além disso, torna o ambiente da sala de aula mais acolhedor, dinâmico e prazeroso, despertando o interesse e a participação das crianças em momentos de aprendizagem.

11.5 Educação Ambiental

A educação ambiental tem como principal objetivo formar cidadãos conscientes, críticos e responsáveis, capazes de compreender sua relação com o meio ambiente e de agir de forma ética e comprometida com a preservação da vida e com o bem-estar da sociedade, tanto em âmbito local quanto global.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, esse processo educativo vai além da transmissão de informações e conceitos. É fundamental que a escola promova a construção de valores, atitudes e práticas que incentivem o respeito ao meio ambiente, a solidariedade, a cooperação e a participação ativa na comunidade.

Nesse contexto, a escola exerce um papel essencial ao proporcionar um ambiente saudável e coerente com os princípios que busca ensinar. A adoção de hábitos de higiene, o cuidado com os espaços coletivos, o uso consciente dos recursos naturais e a participação em ações de preservação ambiental são exemplos de aprendizagens que contribuem para a formação integral dos estudantes.

Além de conscientizar, a educação ambiental deve criar oportunidades para que os alunos coloquem em prática seus conhecimentos, desenvolvendo a capacidade de analisar problemas, propor soluções e atuar de maneira responsável na proteção e na melhoria do meio ambiente. Dessa forma, contribui para a formação de cidadãos comprometidos com a sustentabilidade e preparados para enfrentar os desafios socioambientais do presente e do futuro.

11.6- Educação Pela Ética e Cidadania

Considera-se que além da família, a escola é o espaço propício para a formação ética do cidadão, tendo em vista, que ela participa da formação dos seus educandos, explicitando regras e valores através dos professores, do material didático pedagógico, do comportamento, dos costumes e saberes dos alunos. A ética é, pois, um objeto de reflexão que contribui com o convívio da pluralidade em todos os setores públicos, inclusive nas instituições educacionais, principais formadoras de cidadania.

Nossos educandos devem ter em mente a importância do caráter democrático da sociedade, levando em consideração a promoção da liberdade do respeito e da tolerância para vivenciar a diversidade que lhes rodeia. Nesse contexto, cabe a escola orientar e viabilizar mais que possam, de fato, tomar parte nessa construção e tornarem-se livres para pensarem e tomarem decisão.

11.7 - Educação Financeira

A educação financeira, entendida como um tema transversal, dialoga com as diversas disciplinas dos currículos do ensino, de forma a possibilitar ao estudante compreender como concretizar suas aspirações e estar preparado para as diversas fases da vida. Uma alternativa interessante em romper essas barreiras conteudísticas é a abordagem combinada com outras disciplinas, com o uso de temas transversais. A Educação Financeira permite trabalhar conceitos das Finanças através da Matemática, da História, Geografia, e obviamente, da Economia. Diariamente temos conhecimento de índices econômicos por parte da imprensa, rádio e TV, internet, etc.

O objetivo de implantar cidadania financeira aos alunos, cuja melhor administração de recursos permitirá aos mesmos serem multiplicadores das boas práticas junto às suas famílias e a escola, é melhorar o ambiente em que crianças e jovens adquirem não apenas conhecimentos, como também a capacidade de viver em sociedade, fazendo escolhas que influenciarão na realização dos seus sonhos e suas atitudes influenciam na sociedade. A BNCC propõe o estudo de conceitos básicos de economia e finanças em abordagem interdisciplinar, o documento destaca as dimensões socioculturais, políticas e psicológicas, além da econômica, em torno das questões de consumo, trabalho e dinheiro.

A Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF, para crianças e jovens, é trabalhada de forma transversal, integrada às diferentes áreas do conhecimento e relacionada às situações do cotidiano dos estudantes. Dessa forma, os alunos aprendem a diferenciar necessidades de desejos, compreender o valor do dinheiro, refletir sobre o consumo e desenvolver uma postura ética e responsável em relação às finanças.

Ao incentivar a educação financeira desde cedo, a ENEF contribui para a formação de uma sociedade mais consciente, preparada para tomar decisões financeiras equilibradas e capaz de construir um futuro econômico mais sustentável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ampliação da jornada escolar constitui uma estratégia fundamental para promover a melhoria das aprendizagens dos estudantes em todas as áreas do conhecimento, assegurando oportunidades educativas que favoreçam o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à aplicação dos saberes

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 29 de outubro de 2026

em diferentes contextos da vida. Nessa perspectiva, a Educação Integral visa ao desenvolvimento humano em sua totalidade, contemplando as dimensões intelectual, física, emocional, social, ética, cultural e cidadã, reconhecendo o estudante como sujeito de direitos, protagonista de sua aprendizagem e de sua trajetória de vida.

A efetivação dessa proposta pressupõe a construção permanente de um projeto educativo coletivo, fundamentado na corresponsabilidade entre gestores, professores, estudantes, famílias e comunidade. Esse compromisso compartilhado fortalece a gestão democrática e amplia as possibilidades de aprendizagem, tornando a escola um espaço de acolhimento, diálogo, participação e construção do conhecimento. O envolvimento de toda a comunidade escolar é, portanto, condição essencial para o êxito das ações desenvolvidas e para a consolidação de uma educação pública de qualidade, equitativa, inclusiva e socialmente referenciada.

Nessa perspectiva, a política de Educação Integral transcende a ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola. Seu propósito é ressignificar os tempos, os espaços, as práticas pedagógicas e as relações educativas, promovendo experiências formativas que articulem os conhecimentos científicos, culturais, artísticos, esportivos, tecnológicos e socioemocionais. Trata-se de uma proposta que amplia as oportunidades de aprendizagem e favorece a formação de cidadãos críticos, autônomos, participativos e comprometidos com os princípios da democracia, da diversidade, da sustentabilidade e do respeito aos direitos humanos.

A implementação da Educação Integral, entretanto, exige a superação de importantes desafios. Entre eles, destacam-se a reorganização curricular, a consolidação de práticas pedagógicas interdisciplinares, a formação inicial e continuada dos profissionais da educação e o fortalecimento da gestão escolar.

É imprescindível que o currículo seja concebido de forma integrada e contextualizada, valorizando metodologias ativas, a aprendizagem significativa, a investigação, a criatividade, a inovação e o protagonismo estudantil.

Da mesma forma, torna-se indispensável garantir condições adequadas de infraestrutura, com ambientes educativos seguros, acessíveis e diversificados, além da oferta de recursos didáticos, tecnológicos, esportivos, culturais e laboratoriais que possibilitem o desenvolvimento das diferentes experiências de aprendizagem. Esses investimentos são fundamentais para assegurar que a ampliação da jornada escolar seja acompanhada da qualidade necessária ao pleno desenvolvimento dos estudantes.

A consolidação da Educação Integral depende, ainda, da articulação entre as políticas públicas e da integração da escola com os diferentes setores da sociedade, fortalecendo parcerias que ampliem os espaços educativos e potencializem as oportunidades de formação. Assim, a escola passa a assumir um papel estratégico na promoção do desenvolvimento integral, na redução das desigualdades educacionais e na construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

Nesse contexto, a escola de tempo integral configura-se como um espaço privilegiado de formação humana, no qual o estudante encontra condições para desenvolver plenamente suas potencialidades, construir seu projeto de vida e exercer sua cidadania de forma crítica, ética e responsável. Mais do que ampliar o tempo de permanência na escola, a Educação Integral representa um compromisso com a formação de sujeitos autônomos, solidários e preparados para atuar de maneira consciente e transformadora na sociedade.

Barra de Santana, 13 de outubro de 2026.

Cacilda Farias Lopes de Andrade
Secretária Municipal de Educação

ANEXOS

POLÍTICA PARA AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL
DIRETRIZES E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA
EMEB PROFESSORA MARIA SANTINA DA COSTA GONÇALVES
Ensino Fundamental Inicias e Finais
Barra de Santana, 2026

1. DIRETRIZES GERAIS DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A presente Política para as Escolas em Tempo Integral estabelece os princípios norteadores, os objetivos, as diretrizes e a organização pedagógica para o atendimento dos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais da Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria Santina da Costa Gonçalves.

A formação integral do indivíduo, enquanto finalidade do ato educativo, constitui uma prática que busca ampliar as possibilidades de desenvolvimento humano, criando e articulando tempos, espaços, experiências e estratégias pedagógicas capazes de favorecer o desenvolvimento das diferentes potencialidades dos estudantes. Nessa perspectiva, a educação deve contribuir para que o indivíduo se desenvolva de maneira plena, tornando-se capaz de compreender criticamente a realidade em que está inserido e de atuar de forma consciente e responsável na sociedade.

No contexto da Educação em Tempo Integral, é imprescindível garantir que o processo educativo seja permeado pelo diálogo permanente, pela participação democrática e pela atuação efetiva do Conselho Escolar junto à equipe gestora. Essa articulação tem como finalidade compartilhar decisões e informações com toda a comunidade escolar, envolvendo professores, funcionários, estudantes e famílias.

Nesse sentido, a gestão democrática deve fortalecer as relações interpessoais e promover a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar nos processos de tomada de decisão, na definição de estratégias para mediação de conflitos e na solução de problemas. Deve, ainda, assegurar a transparência na utilização dos recursos materiais e financeiros, por meio da divulgação das ações, da prestação de contas e do acompanhamento coletivo.

A efetividade do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola em Tempo Integral requer, portanto, a participação educativa, decisória e avaliativa de toda a comunidade escolar em todas as etapas do processo, desde o planejamento até o acompanhamento e a avaliação dos resultados. Essa participação deve ocorrer de forma contínua, contribuindo para a construção de um ambiente escolar favorável à aprendizagem, à convivência e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

1.1. PERSPECTIVA INCLUSIVA

Considerando que a inclusão dos estudantes público-alvo da Educação Especial constitui um direito assegurado pela legislação educacional brasileira, especialmente pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015, a escola deve garantir não apenas o acesso, mas também condições adequadas de permanência, participação, aprendizagem e desenvolvimento.

A EMEB Professora Maria Santina da Costa Gonçalves vem desenvolvendo, ao longo dos anos, ações especializadas voltadas ao atendimento desses estudantes, buscando assegurar uma educação de qualidade, pautada no respeito às diferenças, na equidade e na valorização das potencialidades individuais.

A Educação Especial constitui uma modalidade de ensino transversal a todos os níveis, etapas e modalidades da educação, tendo como público-alvo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, incluindo o Transtorno do Espectro Autista - TEA, e altas habilidades ou superdotação.

Por meio do Atendimento Educacional Especializado - AEE, desenvolvido na Sala de Recursos Multifuncionais, busca-se intensificar o acompanhamento pedagógico dos estudantes, garantindo estratégias que considerem suas diferentes formas de aprendizagem, necessidades educacionais específicas e potencialidades.

Nesse processo, destaca-se a elaboração do Plano Educacional Individualizado - PEI para os estudantes que dele necessitem. O documento deve ser construído de forma coletiva, envolvendo os diferentes profissionais e sujeitos que participam do processo educativo, tais como professores da sala regular, professor do AEE, profissionais especializados, equipe gestora e família.

O PEI constitui instrumento fundamental para orientar as ações pedagógicas, acompanhar o desenvolvimento do estudante, identificar avanços e necessidades e subsidiar os processos de avaliação e intervenção educacional.

Além do trabalho realizado diretamente com os estudantes atendidos pelo AEE, a escola busca desenvolver ações de sensibilização junto aos demais estudantes e à comunidade escolar, incentivando a aceitação, o respeito à diversidade, a empatia e o acolhimento.

Objetiva-se, dessa forma, construir uma escola em que todos os estudantes, sem distinção, sintam-se pertencentes ao espaço escolar e sejam reconhecidos em sua singularidade, contribuindo para a formação de uma sociedade mais inclusiva, democrática, empática e respeitosa com as diferenças.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 29 de outubro de 2026

1.2. JORNADA ESCOLAR E ORGANIZAÇÃO GERAL

Esta Política estabelece a ampliação da jornada escolar para 7 (sete) horas diárias, no período das 07h30 às 15h30, contemplando 10 turmas da EMEB Professora Maria Santina da Costa Gonçalves.

A ampliação da jornada tem como finalidade qualificar o tempo pedagógico, promover a equidade educacional e favorecer o desenvolvimento integral dos estudantes, por meio da articulação entre os componentes curriculares da formação básica e ações de acompanhamento e recomposição das aprendizagens.

A proposta não se limita à ampliação quantitativa do tempo de permanência dos estudantes na escola. Busca-se, sobretudo, garantir que esse período adicional seja constituído por experiências educativas diversificadas, intencionais e articuladas às necessidades concretas dos estudantes.

2. MARCO FILOSÓFICO E CONCEITUAL

A Política de Educação em Tempo Integral fundamenta-se em uma concepção de educação que reconhece o estudante como sujeito de direitos, ativo em seu processo de aprendizagem e constituído por múltiplas dimensões: cognitiva, física, afetiva, social, cultural e emocional.

A ampliação da jornada escolar não deve significar apenas "mais tempo na escola", mas, principalmente, a qualificação do tempo pedagógico, possibilitando novas experiências, aprendizagens significativas, desenvolvimento da autonomia, fortalecimento dos vínculos sociais e ampliação das oportunidades educacionais.

Nessa perspectiva, a proposta dialoga com os princípios da educação emancipadora defendidos por Paulo Freire, especialmente no que se refere à valorização do diálogo, da autonomia, da realidade dos educandos e da construção crítica do conhecimento.

Também são considerados os estudos de Jean Piaget, sobretudo quanto à importância de respeitar os processos de desenvolvimento e construção do conhecimento pela criança, estimulando sua autonomia intelectual e sua capacidade de elaborar novas formas de compreender e interagir com o mundo.

Da mesma forma, a proposta considera as contribuições de Lev Vygotsky, particularmente no que se refere à aprendizagem como processo social e à importância da mediação pedagógica para o desenvolvimento das potencialidades dos estudantes.

Assim, a escola assume o compromisso de desenvolver práticas pedagógicas que considerem os diferentes ritmos e níveis de aprendizagem, promovendo intervenções planejadas e oportunidades para que cada estudante avance a partir de suas necessidades e potencialidades.

3. OBJETIVOS GERAIS

A Política de Educação em Tempo Integral da EMEB Professora a Maria Santina da Costa Gonçalves tem como objetivos:

Promover a formação integral dos estudantes dos anos iniciais e Finais do Ensino Fundamental, articulando os componentes curriculares obrigatórios no turno da manhã e, no turno da tarde, atividades de letramento em Língua Portuguesa e Matemática e eletivas que ampliem repertórios culturais, esportivos e sociais, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da escola.

3.1. Desenvolvimento integral

Promover a formação integral dos estudantes, contemplando as dimensões cognitiva, física, afetiva, social, cultural e emocional.

3.2. Redução das desigualdades educacionais

Garantir um ambiente escolar seguro, acolhedor e inclusivo, com alimentação adequada, proteção social e oportunidades equitativas de aprendizagem e desenvolvimento.

3.3. Desenvolvimento das competências básicas

Desenvolver a capacidade de aprender, comunicar-se e socializar os conhecimentos adquiridos, tendo como fundamentos o domínio da leitura, da escrita, do cálculo, da interpretação e da produção textual.

3.4. Compreensão da realidade

Favorecer a compreensão do ambiente natural e social, dos sistemas políticos, dos valores que fundamentam a sociedade, da tecnologia, das artes e da diversidade cultural.

3.5. Desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes

Desenvolver capacidades de aprendizagem voltadas à aquisição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários à formação integral dos estudantes.

3.6. Formação da consciência crítica

Estimular a formação de uma consciência crítica, possibilitando aos estudantes organizar, relacionar e aplicar os conhecimentos adquiridos para seu desenvolvimento pessoal e para a transformação positiva da sociedade.

3.7. Aprimoramento do desempenho acadêmico

Oferecer acompanhamento pedagógico diversificado, com ações de recomposição das aprendizagens, oficinas de letramento, leitura, escrita e raciocínio lógico-matemático, buscando reduzir os índices de reprovação, abandono e evasão escolar.

3.8. Ampliação do repertório cultural e científico

Integrar ao currículo experiências relacionadas às artes, aos esportes, às tecnologias, ao meio ambiente, à cultura, à ciência, à cidadania e aos direitos humanos.

3.9. Fortalecimento dos vínculos familiares e sociais

Fortalecer os vínculos entre escola, família e comunidade, promovendo valores como solidariedade, respeito, cooperação, tolerância e responsabilidade social.

3.10. Desenvolvimento da participação e da autonomia

Criar situações pedagógicas que permitam aos estudantes opinar, assumir responsabilidades, resolver problemas, participar de decisões, mediar conflitos e refletir sobre as consequências de suas ações.

Nesse sentido, atividades como seminários, exposições de trabalhos, organização de campanhas, monitoria de grupos de estudo, desenvolvimento de projetos, atividades colaborativas e outras práticas participativas devem fazer parte da rotina escolar.

Para garantir o desenvolvimento progressivo da autonomia, é necessária a intervenção sistemática e planejada dos professores, de modo que as estratégias pedagógicas sejam gradualmente adaptadas ao nível de desenvolvimento dos estudantes.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A implementação desta Política de Educação em Tempo Integral está fundamentada na legislação educacional brasileira e nos documentos orientadores da educação nacional, especialmente:

4.1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB

A Lei nº 9.394/1996 estabelece, em seu artigo 34, a ampliação progressiva da jornada escolar no Ensino Fundamental, observadas as disposições dos sistemas de ensino.

4.2. Plano Nacional de Educação – PNE

A Lei nº 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação, estabeleceu em sua Meta 6 a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos estudantes da Educação Básica.

4.3. Base Nacional Comum Curricular – BNCC

A Base Nacional Comum Curricular - BNCC apresenta o compromisso com uma formação humana integral, orientada pelo desenvolvimento de competências e habilidades que contemplem aspectos cognitivos, sociais, culturais, éticos e pessoais. A Educação Integral, portanto, não se restringe à ampliação da jornada escolar, mas pressupõe uma concepção de formação que considere o estudante em sua integralidade.

4.4. Lei Brasileira de Inclusão

A Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência assegura direitos relacionados à educação inclusiva e à garantia de condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem.

5. MATRIZ OPERACIONAL E ROTINA PEDAGÓGICA

A organização curricular da Política de Educação em Tempo Integral estrutura a jornada diária em dois grandes períodos de atuação pedagógica, articulando a formação curricular, o acompanhamento das aprendizagens e as estratégias de recomposição.

5.1. Turno Matutino – Base Curricular e Programas Estruturantes

O período matutino, compreendido entre 07h às 11h, será destinado prioritariamente ao desenvolvimento dos componentes curriculares da formação básica, articulados aos programas e projetos educacionais desenvolvidos em parceria com o município.

A organização do turno busca garantir o fortalecimento das aprendizagens essenciais, considerando as necessidades dos estudantes e promovendo a integração entre os diferentes componentes curriculares.

Componentes Curriculares

Nos demais dias da semana, a organização pedagógica contemplará os componentes curriculares de História, Geografia e Ciências, assegurando o desenvolvimento das habilidades e competências previstas para cada etapa escolar.

O trabalho pedagógico deverá favorecer a interdisciplinaridade, relacionando os conteúdos às vivências dos estudantes e promovendo a construção de conhecimentos de forma significativa.

Dessa forma, a organização do turno matutino busca estabelecer um equilíbrio entre o fortalecimento das aprendizagens essenciais em Língua Portuguesa e Matemática e o desenvolvimento das demais áreas do conhecimento, garantindo uma formação integral e articulada.

Programa Educar pra Valer – EpV

O Programa Educar pra Valer - EpV, que está sendo desenvolvido em nossa rede através da parceria entro o Governo do Estado e o município, veio para fortalecer o desenvolvido da aprendizagem dos nossos alunos do Primeiro Segmento na alfabetização e apropriação do sistema de escrita, no letramento e ampliação das práticas de leitura e escrita, no desenvolvimento da fluência leitora, na compreensão e interpretação de diferentes gêneros textuais, na produção escrita e desenvolvimento da capacidade de expressão, no acompanhamento contínuo dos avanços e das dificuldades dos estudantes, e a consolidação e recomposição das

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 29 de outubro de 2026

aprendizagens essenciais, proposta será desenvolvida de forma planejada e sistemática, considerando os diferentes níveis de aprendizagem presentes em cada turma e buscando oferecer intervenções pedagógicas adequadas às necessidades dos estudantes. O Programa Educar pra Valer - EpV será desenvolvido três vezes por semana, com prioridade para os componentes de Língua Portuguesa e Matemática, visando fortalecer as aprendizagens fundamentais e contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes. Nos demais dias da semana, a organização pedagógica contemplará os componentes curriculares de História, Geografia e Ciências, garantindo o desenvolvimento das habilidades previstas para cada etapa escolar e a articulação entre as diferentes áreas do conhecimento.

Escola das Adolescências, articulada à Recomposição das Aprendizagens,- propõe uma organização do trabalho pedagógico voltada ao desenvolvimento integral dos estudantes adolescentes, com atenção especial às habilidades e aos conhecimentos que ainda não foram consolidados nos anos escolares anteriores, com o **objetivo principal** de assegurar que todos os estudantes avancem em seu percurso escolar com mais equidade e qualidade, superando defasagens de aprendizagem e desenvolvendo as competências e habilidades necessárias para dar continuidade aos estudos. O programa vem fortalecer os alunos com suas defazagem de aprendizagem.

5.2. Turno Vespertino – Recomposição das Aprendizagens e Enturmação Flexível

O período vespertino, constitui o núcleo de intervenção pedagógica, acompanhamento e recomposição das aprendizagens.
As ações serão planejadas a partir dos resultados das avaliações diagnósticas formativas, internas EPV e externas como CNCA, SIAVE e Escola das Adolescências, que considerando as habilidades essenciais previstas na BNCC que ainda não tenham sido plenamente consolidadas pelos estudantes.

Letramento em Língua Portuguesa e Matemática: conduzido por profissionais específicos dessas áreas, com foco em reforço e aprofundamento das aprendizagens essenciais.
As atividades eletivas formativas: BALÉ, DANÇA, JIU-JITSU, EDUCAÇÃO FINANCEIRA, RECREAÇÃO (escolinha de futebol), que vem fortalecendo o eixo esportivo e ampliando oportunidades de socialização e disciplina que são ministradas por profissionais especializados em sua área.

As atividades de letramento e eletivas cumprem um cronograma semanal elaborado pela escola, garantindo participação planejada e equitativa de todos os estudantes.

- Na consolidação das aprendizagens em leitura, escrita e raciocínio lógico por meio do letramento em Língua Portuguesa e Matemática;
- Na valorização da expressão corporal e artística por meio do balé e da dança.
- Nas práticas de jiu-jitsu e futebol, promovendo disciplina, cooperação e bem-estar físico.
- Na educação financeira aplicada ao cotidiano, estimulando responsabilidade e autonomia.
- Na resolução de conflitos por meio de orientações individuais, sempre que situações ocorrem, garantindo ambiente saudável e respeitoso.

As atividades eletivas e letramentos organizados pela escola em calendário próprio, assegurando participação de todos os estudantes.

- Formação continuada dos professores para práticas inovadoras e integradoras.
- Participação da Família em encontros trimestrais para acompanhamento e apresentação de resultados.

Metas anuais acadêmico estabelecidas de 80% dos estudantes dos anos iniciais com avanços significativos em leitura e matemática e de 80% dos alunos do segundo segmento que se encontram na recomposição da aprendizagem com suas habilidades consolidadas.

5.2.1. Foco nas habilidades em defasagem

O planejamento pedagógico deverá identificar as principais dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos estudantes, possibilitando a elaboração de estratégias específicas para cada grupo.

Serão priorizadas as habilidades essenciais relacionadas à leitura, escrita, interpretação, produção textual, alfabetização matemática, cálculo e resolução de problemas, sem prejuízo das demais áreas do conhecimento.

5.2.2. Organização por níveis de aprendizagem

Como estratégia pedagógica de recomposição, poderá ser adotada a organização temporária dos estudantes por níveis de aprendizagem, superando, durante esse período, a divisão rígida exclusivamente por ano escolar.
Essa organização terá caráter pedagógico, flexível e temporário, sendo definida a partir de avaliações diagnósticas e do acompanhamento sistemático da aprendizagem.
O objetivo é possibilitar que os professores desenvolvam planos de ação mais específicos, adequados às necessidades reais de cada grupo, favorecendo avanços mais significativos.
A organização por níveis não deverá representar qualquer forma de estigmatização ou classificação permanente dos estudantes. Ao contrário, deverá funcionar como instrumento de intervenção pedagógica, com possibilidade de reagrupamento e progressão conforme os avanços observados.

6. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DA POLÍTICA

A avaliação dos estudantes no contexto desta Política será contínua, processual, diagnóstica e formativa, tendo como finalidade acompanhar o desenvolvimento individual e coletivo e orientar as intervenções pedagógicas.
Os resultados das avaliações deverão ser utilizados não apenas para registrar o desempenho dos estudantes, mas principalmente para identificar dificuldades, reconhecer avanços e reorganizar as estratégias de ensino.
A organização por níveis de aprendizagem no turno vespertino exigirá monitoramento constante, permitindo a realização de reagrupamentos periódicos conforme os estudantes desenvolvam as habilidades previstas e superem suas defasagens.
Nesse sentido, a avaliação deverá considerar:
• os conhecimentos previamente construídos pelos estudantes;
• as habilidades já consolidadas;
• as habilidades em processo de desenvolvimento;
• as dificuldades identificadas;
• os avanços individuais;
• a participação nas atividades;
• a capacidade de aplicar os conhecimentos em diferentes situações;
• as necessidades específicas de aprendizagem.
A prática pedagógica será orientada pelas contribuições de Lev Vygotsky, especialmente pelo conceito de Zona de Desenvolvimento Proximal, segundo o qual a aprendizagem mediada e realizada em colaboração pode favorecer o desenvolvimento de capacidades que posteriormente serão realizadas de forma autônoma pelo estudante.
Dessa forma, a intervenção pedagógica deverá buscar identificar aquilo que o estudante já consegue realizar de forma independente e aquilo que consegue desenvolver com mediação, estabelecendo estratégias para que avance progressivamente em direção à autonomia.

7. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

A implementação da Política de Educação em Tempo Integral deverá ser acompanhada sistematicamente pela equipe gestora, coordenação pedagógica, professores, Conselho Escolar e demais segmentos da comunidade escolar.
O acompanhamento deverá considerar indicadores relacionados:
• ao desempenho acadêmico;
• à frequência escolar;
• à participação dos estudantes;
• à evolução das habilidades essenciais;
• à redução das defasagens de aprendizagem;
• à participação das famílias;
• à inclusão e participação dos estudantes público-alvo da Educação Especial;
• à qualidade das práticas pedagógicas;
• ao clima e à convivência escolar.
Os resultados obtidos deverão subsidiar a revisão das estratégias pedagógicas e o planejamento das ações subsequentes.

8. PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE

A efetivação da Educação em Tempo Integral depende da construção de uma relação permanente entre escola, família e comunidade.
A escola deverá promover espaços de diálogo, reuniões, encontros, atividades culturais, projetos e outras ações que possibilitem a participação das famílias na vida escolar.
A participação da comunidade escolar será compreendida como elemento fundamental para o fortalecimento da gestão democrática, da corresponsabilidade educativa e da construção de uma escola socialmente referenciada.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política de Educação em Tempo Integral EMEB Professora Maria Santina da Costa Gonçalves constitui uma proposta de organização pedagógica voltada à garantia do direito à educação, à equidade e ao desenvolvimento integral dos estudantes.
A ampliação da jornada escolar deverá ser acompanhada pela qualificação das práticas pedagógicas, pela diversificação das experiências educativas, pelo acompanhamento sistemático da aprendizagem e pela adoção de estratégias capazes de atender às diferentes necessidades dos estudantes.
A proposta reconhece que cada estudante possui ritmos, experiências, conhecimentos e potencialidades próprios. Por isso, a escola assume o compromisso de promover práticas inclusivas, democráticas e flexíveis, garantindo condições para que todos possam aprender e desenvolver-se.
A Educação em Tempo Integral, nesse sentido, representa não apenas a ampliação do tempo de permanência na escola, mas a oportunidade de construir uma experiência educativa mais ampla, significativa, inclusiva e

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 29 de outubro de 2026

comprometida com a formação de cidadãos autônomos, críticos, participativos e capazes de contribuir para a transformação da sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996.
BRASIL. Lei nº 13.234, de 29 de dezembro de 2015:Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 de dezembro de 2015.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010.
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/
GADOTTI, Moacir et al. Projeto político-pedagógico da escola cidadã.1998, Anais. São Paulo: ANPED, 1998.
VASCONCELOS, Celso dos Santos. Avaliação: concepção dialética – libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo, Libetad, 1998.
Educação Financeira: uma proposta de projeto a ser implementado na rede pública estadual de São Paulo./ Eliane Pelity Eloi. -- São Paulo: Universidade Cruzeiro do Sul, 2020. 29 f. : il.
O Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 090/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 00026/2026. OBJETO: Aquisição de veículo tipo microônibus adaptado para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. IMPUGNANTE: MARCOPOLO S.A. DECISÃO: O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barra de Santana – PB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos interessados que CONHECEU da impugnação interposta pela empresa retrocitada para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, julgando-a IMPROCEDENTE. Ficam integralmente mantidas as disposições, exigências técnicas, prazos e condições estabelecidas no instrumento convocatório original, mantendo-se inalterada a data da sessão pública. ACESSO À DECISÃO: A íntegra do teor da decisão e dos autos encontra-se disponível aos interessados no sítio oficial do Município (www.barradesantana.pb.gov.br), no sistema eletrônico de compras públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Barra de Santana – PB, 29 de Outubro de 2026. DEIVID LACERDA VELOSO - Pregoeiro Oficial - Prefeitura Municipal de Barra de Santana – PB

EXPEDIENTE

Este Jornal é uma publicação mensal da
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SECGOV

Cleocelio Nazareno Barreto
Prefeito Constitucional
Admilson Almeida da Silva Júnior
Vice-Prefeito Constitucional
Vadeilson José Bezerra da Costa
Secretário de Governo, Comunicação e Articulação Política

Redação e Revisão de Conteúdo
Mirian Barbosa Lira de Alexandre
Fellipe Almeida de Andrade
Alcione de Fátima Barreto Bezerra

Layout e Diagramação
Adriann Monteiro Pereira

www.barradesantana.pb.gov.br
E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com
Telefone: (83) 3346-1066 / 9.8118-1543